

PORTARIA Nº 21.857, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, para a concessão de gratificação à servidora pública municipal Sandra Ilka Irikura;

CONSIDERANDO disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Sandra Ilka Irikura**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.***.***-*, matrícula funcional GP/nº 55894, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 21 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

